



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 263/SEOF.GDGCA.GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2006, e, considerando o constante do Processo TST nº 55.652/2006-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o quantitativo de estagiários, no exercício de 2006, em 230 para estudantes de ensino de nível médio e em 230 para de nível superior no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de setembro do corrente exercício.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 35, 15 set. 2005, p. 2.